

1 **ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**
2 **CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO.** Aos vinte e cinco dias do mês de
3 maio de dois mil e cinco, reuniu-se na sala do bloco D, 1º. andar, a Congregação da
4 Faculdade de Educação, com a presença dos seguintes membros: Ana Lúcia Guedes
5 Pinto, Ana Maria Orlandina Tancredi Carvalho, Antonio Carlos Rodrigues de Amorim,
6 Cármen Lúcia Rodrigues Arruda, Francisco Williams de Assis Soares Gonçalves,
7 Guilherme do Val Toledo Prado, James Patrick Maher, Jorge Megid Neto, José Roberto
8 Rus Perez, Luciana Leandro da Silva, Maria Alice Giannoni, Maria do Carmo Martins,
9 Maria Inês Freitas Petrucci dos Santos Rosa, Pedro da Cunha Pinto Neto, Regina Maria
10 de Souza, Renê José Trentin Silveira, Sérgio Antonio da Silva Leite, Sivaldo Luís
11 Martinelli, Valério José Arantes e Vicente Rodriguez. Ausências justificadas: Ana Lúcia
12 Goulart de Faria, Luiz Carlos de Freitas e Nora Rut Krawczyk. Convidada: Norma Sandra
13 A. Ferreira. De início, o Professor Jorge Megid colocou em votação a Ata da Centésima
14 Nonagésima Segunda Reunião Ordinária, a qual foi aprovada com 01 abstenção e com as
15 seguintes ressalvas: página 03, linhas 36 e 37, o parágrafo ficou assim redigido: “A
16 Professora Maria do Carmo Martins disse que está em fase de produção um relatório de
17 avaliação do Curso PEFOPX e após avaliação semestral, elaborará o relatório do Curso
18 de Pedagogia.”; página 03, linhas 41 e 42, o parágrafo ficou assim redigido: “O Professor
19 Sérgio Leite disse que é absolutamente importante que o documento seja encaminhado
20 ao CNE, bem como a todas Universidades de Educação.....”; página 04, linhas 29 e 30, o
21 parágrafo ficou assim redigido: “A servidora Cármen Lúcia R. Arruda informou que o
22 Conselho de Administração já começou a discutir em suas reuniões os critérios para
23 utilização dos recursos de investimento destinados à qualificação de funcionários da FE.”
24 A seguir, o Professor Jorge Megid sugeriu que houvesse inversão de pauta, conforme já
25 ocorreu em outras reuniões, tendo em vista a urgência de deliberação de alguns itens de
26 pauta. A sugestão foi acatada por unanimidade. **II) ORDEM DO DIA: A) Para Ciência:**

1 **A.1)** OF.CL.FE.nº.019/2005 – manifestação acerca dos princípios que regem a assunção
2 da relação de co-responsabilidade sobre os cursos de licenciatura em Educação Física,
3 Biologia e Enfermagem compartilhada entre a FE, FEF, IB e a FCM, respectivamente. O
4 **Professor Jorge Megid** comentou que a co-responsabilidade entre a FE e a FEF entre
5 os cursos de licenciatura já foi aprovada na reunião da CEPE sem nenhum destaque,
6 porque a Secretaria Geral está estudando a necessidade de alteração do Regimento da
7 Universidade no seu Parágrafo 1º. Artigo 8º.. Lembrou também que o processo ainda está
8 ocorrendo e que as Unidades estão se posicionando e que existe ainda um movimento
9 interessante de ações por compartilhamento com a FE diferente do que se supunha, ou
10 seja, que as Unidades optariam por assumir sozinhas suas licenciaturas. O assunto
11 deverá ser pauta da reunião do CONSU do dia 31/05. **B) Para Homologação: B.1)**
12 Alterações de Catálogo/2006 do Curso de Pós-Graduação (encaminhado “ad referendum”
13 à DAC, em 06/05/22005). Homologado por unanimidade. **B.2)** Criação de disciplina dos
14 Cursos de Especialização – PROESF (encaminhado “ad referendum” à PRPG, em
15 06/05/2005, por solicitação do Coordenador de Pós-Graduação/FE): ES711 – Práticas
16 Pedagógicas Supervisionada VII – 60 horas – 2º. semestre/2005; ES711 – Práticas
17 Pedagógicas Supervisionada VIII – 60 horas – 1º. semestre/2006; ES711 – Práticas
18 Pedagógicas Supervisionadas IX – 60 horas – 2º. semestre/2006 e; ES711 – Práticas
19 Pedagógicas Supervisionadas X – 60 horas – 1º. semestre/2007. A **Professora Maria do**
20 **Carmo Martins** fez uma observação a respeito da duração do curso de especialização
21 dos APs do PROESF, que tem uma carga horária maior que o doutorado, o que diverge
22 da cultura das especializações no País e que, neste sentido, embora tenha a maior
23 admiração pelo projeto, muito bem realizado, recomendou uma discussão ampliada para
24 o conjunto da FE que teria certamente contribuições interessantes. Homologado por
25 unanimidade. Neste momento, o **Professor Jorge Megid** enfatizou a necessidade, por
26 parte dos Departamentos e Coordenações, do encaminhamento da documentação para a

1 pauta da Congregação com maior antecedência. Em função das reuniões dos
2 Departamentos acontecerem na quarta-feira anterior ao fechamento da pauta isto tem
3 causado muitas dificuldades na elaboração e entrega das mesmas. Desta forma sugeri
4 que os senhores conselheiros pensem na possibilidade das reuniões departamentais
5 acontecerem na segunda quarta-feira de cada mês. **C) Para Deliberação:** os itens abaixo
6 relacionados não foram destacados e, colocados em votação, foram aprovados por
7 unanimidade: **C.2)** Solicitação de admissão da Prof^a. Dr^a. Mara Regina Martins Jacomelli,
8 em MS-3, RTC, na PE, por 06 meses, na Área de Filosofia da Educação – DEFHE. **C.3)**
9 Solicitação de abertura de Concurso para Livre Docência, na Área de Metodologia do
10 Ensino Fundamental, na Disciplina EP153 – Metodologia do Ensino Fundamental –
11 DEME. Interessada: Prof^a. Dr^a. Corinta Maria Grisólia Geraldi. **C.4)** Solicitação de Licença
12 Especial (semestre sabático) da Prof^a. Dr^a. Ernesta Zamboni, a partir de agosto de 2005 –
13 DEME. Aprovada pelo DEME em 18/05/2005. **C.5)** Solicitação de integração de Professor
14 Colaborador Voluntários para o Prof. Dr. Ezequiel Theodoro da Silva – DEME. Parecer
15 favorável da CPG/FE. **C.7)** Relatório de Atividades referentes à Licença Especial
16 (semestre sabático) da Prof^a. Dr^a. Agueda Bernardete Bittencourt, período de
17 setembro/2004 a fevereiro/2005. Parecer do DASE. **C.10)** Projeto de reformulação
18 curricular do Curso de Licenciatura Integrada Química Física. A seguir, passou-se à
19 apreciação dos itens destacados: **C.1)** Solicitação da Área Temática 7 para passar a
20 funcionar, em caráter experimental, como Departamento de Educação, Conhecimento,
21 Linguagem e Arte enquanto tramita o processo de reorganização departamental da FE
22 nos órgãos superiores. OF. Área Temática 7 nº. 08/2005 e OF.DEME nº.030/2005. O
23 **Professor Jorge Megid** informou que, os docentes que compõe a Área 7, discutiram a
24 decisão da Congregação de encaminhar para apreciação dos Departamentos da FE a
25 solicitação de funcionamento em caráter experimental, do 6º. Departamento e decidiram
26 aguardar a aprovação do Regimento da FE pelo CONSU. Decidiram ainda que para se

1 garantir melhores condições na concretização do projeto acadêmico, a Área 7 considera
2 fundamental que a Direção/FE elabore e apresente à comunidade, o mapeamento da
3 nova organização departamental, a fim de propiciar a construção conjunta de uma política
4 que efetive o funcionamento dos seis departamentos imediatamente após a aprovação do
5 CONSU. Continuando, o **Professor Jorge Megid** acusou também o recebimento do
6 Ofício do DEME que se pronunciou favorável a implantação em caráter experimental dos
7 seis departamentos, desde que sejam instaurados em condições igualitárias de
8 funcionamento, seja para as chefias (como gratificações e apoio de secretaria), seja em
9 relação à infra-estrutura departamental (como computadores, impressoras, armários,
10 mesas e espaço físico). Com relação ao ofício do DEME, o **Professor Jorge Megid**,
11 esclareceu que as designações depende de recursos alocados pela Administração
12 Central e não da FE, o que não permite pagamentos imediatos. Com relação à Secretaria
13 da Área 7 este problema não existe, tendo em vista que a Sra. Lídia Paze já indicada para
14 a função de Secretária, já possui GR. O **Professor Renê Trentin** sugeriu a retirada do
15 item de pauta, pois este assunto já foi discutido no âmbito da FE bem como nesta
16 Congregação. Em sua opinião, o funcionamento provisório paralelo à estrutura
17 institucional não lhe parece recomendável. Por outro lado, considerando que a tramitação
18 do processo está ocorrendo naturalmente pela instâncias superiores o mais interessante
19 seria um acompanhamento mais de perto por parte da FE. O **Professor Jorge Megid**
20 lembrou que caso o item seja novamente retirado de pauta desta sessão, o mesmo
21 deverá retornar na próxima reunião, pois o assunto não foi apreciado. A **Professora**
22 **Norma Sandra Ferreira**, Coordenadora da Área 7, solicitou a manutenção do assunto em
23 pauta, pois o mesmo foi retirado da reunião anterior por se tratar de um assunto polêmico.
24 Disse ainda que gostaria de saber a posição de cada Departamento. Sendo assim e,
25 tendo em vista a sugestão do Professor Renê Trentin, o **Professor Jorge Megid** colocou
26 em votação a retirada da retirada do assunto de pauta, obtendo-se o seguinte resultado:

1 03 votos a favor, 09 votos contra e 05 abstenções. Tendo em vista o resultado, passou-se
2 à apreciação do item em questão. O **Professor Guilherme Prado** informou que a FE não
3 está fazendo nada à revelia e irregular, pois no Instituto de Artes o Departamento de
4 Multimeios fez a experiência de funcionar em “caráter experimental” e acabou
5 conseguindo da Reitoria espaço e gratificação. O **Professor Jorge Megid** disse, então,
6 que irá averiguar a informação. O **Professor Sérgio Leite** disse que a questão mais
7 importante hoje é que a própria Área 7 se manifestou favorável a funcionar apenas após a
8 aprovação do Regimento/FE pelo CONSU e que, portanto, o assunto está encerrado.
9 Acha importante também, conforme consta do ofício da Área 7, que a Direção/FE elabore
10 o mapeamento da nova organização departamental, a fim de propiciar a construção
11 conjunta de uma política que efetive o funcionamento dos seis departamentos após a
12 aprovação do CONSU. A **Professora Ana Lúcia G. de Faria**, como representante dos
13 docentes MS-3 e da Área 4, informou que a Área 4 também discutiu o assunto e
14 decidiram aguardar a finalização de todo o processo para o devido funcionamento. Em
15 sua opinião é mais prudente aguardar já que o processo vem caminhando bem e com
16 tranqüilidade. O **Professor Renê Trentin** disse novamente não entender o porquê do
17 assunto em pauta, pois a Área 7 já concordou em funcionar somente após a aprovação
18 do CONSU. O **Professor Jorge Megid** esclareceu que o assunto retornou à pauta tendo
19 em vista a decisão da reunião anterior e que o ofício da Área 7, decidindo aguardar o fim
20 da tramitação do processo para poder funcionar, chegou após esta data. A **Professora**
21 **Norma Sandra Ferreira** explicou que a mudança de opinião da Área 7 se deu em virtude
22 da demora burocrática e do tempo que o assunto vem sendo discutido na FE. A Área 7
23 estava sendo barrada e seus membros impedidos de trabalharem, então, após uma
24 reunião, decidiram aguardar a finalização do processo. O **Professor Antonio Carlos R.**
25 **de Amorim** salientou que os ofícios da Área 7 e do DEME propõem coisas diferentes e,
26 portanto, deveriam ser incluídos em pauta em itens separados. O **Professor Jorge Megid**

1 disse que realmente os ofícios são contraditórios e que o item foi colocado em pauta
2 desta forma para que todos os Departamentos fossem ouvidos com relação ao
3 funcionamento dos departamentos em “caráter experimental”. O **Professor Renê Trentin**
4 disse não entender a fala do Professor Jorge Megid, pois o ofício do DEME não está
5 incluído em pauta. O **Professor Sérgio Leite** frisou que ambos os ofícios já dizem tudo e
6 que o mais importante é a Faculdade se preparar para o funcionamento dos seis
7 Departamentos. O **discente Francisco Williams Gonçalves** lembrou que a Área 7
8 acabou tomando a decisão de esperar em virtude da demora da decisão por parte da
9 Congregação e perguntou qual seria o constrangimento caso decidissem funcionar em
10 “caráter experimental”. O **Professor Jorge Megid** esclareceu que seria de natureza
11 administrativa e financeira bem como a condição legal do processo. O **Professor Renê**
12 **Trentin** disse perceber a existência de 03 propostas: 1ª- ofício da Área 7 solicitando seu
13 funcionamento em “caráter experimental”; 2ª- ofício do DEME e; 3ª- ofício da Área 7
14 informando a decisão de esperar a tramitação final do processo para funcionamento da
15 Área. O **Professor Sérgio Leite** acha que o primeiro ofício da Área 7 fica prejudicado,
16 não sendo necessário ser votado, tendo em vista o segundo ofício da Área. Os
17 Professores **Vicente Rodriguez** e **Norma Sandra Ferreira** gostariam que as 03
18 propostas fossem votadas. Sendo assim, o **Professor Renê Trentin** sugeriu votar os dois
19 ofícios da Área 7 e, caso vença o primeiro ofício, ou seja para o funcionamento da Área 7
20 em “caráter experimental”, que o ofício do DEME também seja votado. Havendo
21 consenso, o **Professor Jorge Megid** colocou em votação as duas propostas da Área 7:
22 1ª- para o funcionamento em “caráter experimental” da Área 7 e, 2ª- que a Área 7 espere
23 para funcionar após a aprovação do Regimento/FE pelo CONSU, obtendo-se o seguinte
24 resultado: 07 votos a favor, 07 votos contra e 04 abstenções. Tendo em vista o empate, o
25 Senhor Presidente da Congregação, Professor Jorge Megid, votou a favor que a Área 7
26 espere para funcionar após a finalização de todo o processo. **C.6)** Relatórios de

1 Atividades – Pareceres dos Departamentos e Coordenações: Professores Doutores Mara
2 Regina Lemes de Sordi (DEME), Maria do Carmo Martins (DASE), Ivany Rodrigues Pino
3 (DECISAE), Sérgio Antonio da Silva Leite (DEPE), Afira Vianna Ripper (DEPE) e, Angela
4 Fátima Soligo (DEPE). O **Professor Antonio Carlos R. de Amorim** destacou o parecer
5 elaborado pela Coordenação de Licenciatura, referente ao Relatório da Professora Mara
6 Regina, com relação a correções gramaticais e a **Professora Ana Lúcia G. Pinto**
7 destacou o parecer elaborado pelo DASE, referente ao Relatório da Professora Maria do
8 Carmo, com relação a falta de dados quantitativos. Colocados em votação todos os
9 relatórios foram aprovados por unanimidade com as correções sugeridas. **C.8) Sugestão**
10 de novo calendário para escolha: Coordenador(a) de Licenciaturas/FE e Coordenador(a)
11 de Extensão/FE, para o biênio 2005/2007: inscrições: 30/05 a 10/06/2005; votação: 21 a
12 23/06/2005; apuração: 24/06/2005 e; homologação pela Congregação: 29/06/2005. O
13 **Professor Jorge Megid** informou que por não ter havido candidatos inscritos no primeiro
14 período de inscrições a Direção/FE precisou elaborar um segundo calendário e lembrou
15 que a falta de inscrições na primeira chamada tem sido freqüente na FE. Salientou ainda
16 que ao reabrir um novo calendário haverá a necessidade de se fazer gestões junto à
17 comunidade. A **Professora Maria do Carmo Martins** disse que a necessidade recorrente
18 de um segundo período de inscrições tem sido demonstrativo da sobrecarga que existe
19 nos cargos administrativos, que retiram os docentes de outras atividades. Por isso,
20 acredita numa gestão colegiada e sugeriu que a Congregação discuta a questão
21 politicamente e que os calendários sejam ajustados com a existência de uma chapa, bem
22 como uma proposta de trabalho. O **Professor Renê Trentin** lembrou da dificuldade do
23 envolvimento dos docentes com a FE e que, esta falta de dedicação também ocorre no
24 DEFHE. Em sua opinião isto tudo está ligado à ética, responsabilidade e ao RDIDP. O
25 **Professor Sérgio Leite** acha que o problema é sério e preocupante e, por isso, concorda
26 com a proposta da Professora Maria do Carmo, pois a idéia para formação de chapas já é

1 antiga na FE. Acha ainda que as articulações devem ser em torno de um projeto e não só
2 de pessoas. A **Professora Maria do Carmo** apresentou sua posição, bem como da
3 Professora Angela Soligo, no sentido de assegurar que estariam dispostas a adiantar
4 suas sucessões para permitir a coincidência nos períodos das eleições. O **Professor**
5 **Jorge Megid** esclareceu que na reunião da Congregação de março/2005 foi discutida a
6 possibilidade de se juntar os mandatos e que, neste sentido, foi prorrogado o mandato do
7 Coordenador de Extensão. Sugeriu que se verifique a possibilidade de um mandato
8 “tampão” para a Coordenação de Extensão para permitir a coincidência com o processo
9 para a Coordenação de Pós-Graduação em maio/2006. Desta forma, em 2008 coincidiria
10 também as eleições para as Coordenações de Extensão, Licenciatura e ainda para a
11 Direção/FE. O **Professor Vicente Rodriguez** disse também ser favorável ao ajustes de
12 mandatos e ao mandato “tampão”, neste caso específico. Diante disto, então, concorda
13 em continuar no cargo de Coordenador de Extensão neste momento. A **Professora Maria**
14 **Inês Petrucci** esclareceu que foi consultada pelo Professor Vicente Rodriguez para saber
15 da possibilidade da prorrogação se seu mandato, junto à Coordenação de Licenciatura
16 por mais 01 ano, para poder desta forma juntar os outros mandatos. Continuou
17 esclarecendo que não pode aceitar pois quando aceitou assumir o cargo, em substituição
18 a Professora Márcia Strazzacapopa, deixou claro que seria somente para terminar o
19 mandato que estava em vigor. Desta forma, não pode partilhar da proposta apresentada
20 pelo Professor Vicente Rodriguez, pois não tem condições de se comprometer com a FE.
21 Acha ainda que a próxima gestão pode ser por 01 ano para ajuste dos calendário mas,
22 não pode se manter disponível para tal função. A **Professora Maria do Carmo Martins**
23 disse também não ter condições de se manter no cargo, após o término do seu mandato
24 junto à Coordenação de Pedagogia, apesar de achar que quando chegar o momento da
25 transição deverá aparecer docentes interessados no cargo. Após as manifestações
26 acima, o **Professor Jorge Megid** colocou em votação o calendário proposto, bem como a

1 perspectiva de solicitar aos candidatos inscritos que verifiquem a possibilidade do
2 mandato ser por 01 ano para, desta forma, já começar a fazer a junção dos próximos
3 mandatos. O calendário e a sugestão proposta foram aprovados por unanimidade. **C.9)**
4 Pareceres da Comissão de Licenciaturas sobre os Projetos de reformulação curricular dos
5 Cursos: Licenciatura Integrada Física e Matemática (diurno), Licenciatura em Física
6 (noturno), Licenciatura em Matemática (noturno), Licenciatura em Enfermagem. O
7 **Professor Jorge Megid** disse que destacou o item porque em dois dos cursos (física e
8 enfermagem) haverá a necessidade de contratação de novos docentes e que a
9 Congregação precisa estar ciente que aprovando estes projetos também haverá este
10 comprometimento. O **Professor Pedro Cunha** esclareceu que a aprovação destes cursos
11 não está vinculada a contratação de docentes a intenção foi apenas alertar para o
12 problema. O **Professor Renê Trentin** acha complicado vincular a aprovação dos cursos
13 com a contratação de docentes e sugeriu estabelecer critérios razoáveis para os dois
14 casos. Lembrou também a grande sobrecarga de trabalho que já existe em todos os
15 Departamentos, inclusive no DEFHE. Mesmo com o esclarecimento prestado pelo
16 Professor Pedro Cunha acha que ainda não existe clareza para se votar. A **Professora**
17 **Maria Inês Petrucci** salientou que a sinalização demonstrada no documento quanto ao
18 impacto não vai no sentido de contratação mas na possibilidade de ampliação do regime
19 de trabalho dos docentes envolvidos nestes cursos. O **Professor Guilherme Prado**
20 lembrou que a construção de novos cursos implicam em perfis de docentes que a
21 Universidade não dispõe e que gera uma demanda que recai sobre a FE. Neste sentido,
22 em que a FE passa por uma redepartamentalização haveria a necessidade de se pensar
23 não somente na contratação de docentes para um Departamento, mas sim, para toda a
24 Unidade. O **Professor Valério Arantes** disse que o DEPE também está sofrendo um
25 estrangulamento, principalmente com relação à Pós-Graduação e que o Departamento
26 não está conseguindo manter nem tampouco as disciplinas obrigatórias. Salientou ainda

1 que o problema deverá piorar muito no próximo ano. O **Professor James P. Maher**
2 informou que este estrangulamento também ocorre no DECISAE e que ele próprio não
3 tem conseguido ministrar aulas na Pós-Graduação há mais de 08 anos. Após mais
4 algumas observações o **Professor Jorge Megid** esclareceu que ao destacar o item
5 pretendeu apenas deixar um alerta para a necessidade de contratações futuras e,
6 portanto, sugeriu, que os pareceres sejam colocados em votação, conforme consta da
7 pauta. Sendo assim, os pareceres foram aprovados com 13 votos a favor, 02 votos contra
8 e 01 abstenção. **C.11) Necessidade de novas vagas docentes para a FE nos termos do**
9 **OF.Circ.CGU nº.001/2005 – informando a distribuição de 20 vagas novas de docentes**
10 **para a Universidade. Parecer da CEPE/FE sobre as manifestações dos**
11 **Departamentos/FE. De início, o Professor Jorge Megid** prestou alguns esclarecimentos
12 com relação a solicitação da CGU e os **Professores Antonio Carlos R. de Amorim e**
13 **Maria do Carmo Martins**, membros da CEPE/FE, relataram as discussões ocorridas e a
14 forma de trabalho que a Comissão utilizou para elaborar o parecer apresentado. A seguir,
15 após uma discussão acerca do assunto, o **Professor René Trentin** sugeriu suspender as
16 discussões para que a CEPE/FE elabore um novo documento com maiores critérios e
17 subsídios. O **Professor Jorge Megid** lembrou que o documento chegou na Unidade em
18 11/05 e que hoje é o último dia para o encaminhamento da demanda da FE. O **Professor**
19 **Sérgio Leite** salientou que a FE necessita de no mínimo 09 vagas, mas que o documento
20 elaborado pela CEPE/FE não justifica tal necessidade. O **discente Francisco Williams**
21 **Gonçalves** disse que os documentos que a CEPE/FE recebeu dos Departamentos são
22 incoerentes e, portanto, faltou subsídios para a Comissão trabalhar. O **Professor Valério**
23 **Arantes** disse compreender a situação de todos os Departamentos mas que não pode
24 deixar de insistir na necessidade de pelo menos um docente para o DEPE. O **Professor**
25 **Sérgio Leite** disse que é preciso que a CEPE/FE eleja critérios para ter uma visão mais
26 global de toda a FE, pois é natural que os Departamentos olhem para suas histórias e

1 estruturas. A **Professora Maria do Carmo Martins** lembrou que a Direção/FE e os
2 Departamentos/FE possuem o estudo da carga didática e a CEPE/FE, ao elaborar o
3 documento apresentado, usou o raciocínio expostos nestes documentos. O **Professor**
4 **Jorge Megid** lembrou que existem apenas 20 vagas para serem distribuídas para toda a
5 Universidade e, portanto, a Congregação/FE deve pensar num número razoável. O
6 **discente Francisco Williams Gonçalves** sugeriu, então, apresentar à CGU a demanda
7 real da FE e solicitar um número mínimo de vagas. A **Professora Nora Rut** sugeriu não
8 justificar a demanda por Departamento e sim pela Faculdade com um todo. Sugeriu ainda
9 que a argumentação seja bem convincente e que sejam demonstradas as
10 aposentadorias, licenças, afastamentos, bem como a inclusão de novas áreas. Após uma
11 discussão acerca do documento e sobre o número de vagas a serem solicitadas à CGU,
12 decidiu-se considerar os seguintes aspectos para o estudo da demanda de novas vagas à
13 FE: **1-** o aumento da carga didática das licenciaturas, incluindo a licenciatura em
14 Pedagogia, em virtude da reformulação dos currículos para atender às novas diretrizes
15 curriculares, em especial, o significativo aumento da carga horária dos estágios
16 profissionais e das horas de práticas de ensino; **2-** a criação de novos cursos de
17 licenciaturas e ampliação de vagas naqueles já existentes; **3-** as aposentadorias ocorridas
18 na FE nos últimos 05 anos bem como a previsão de novas aposentadorias para este ano;
19 **4-** o aumento da sobrecarga didática dos docentes da FE nos últimos anos em virtude de
20 reingresso de alunos nas licenciaturas aos cursos especiais de graduação, o que vem
21 gerando desdobramentos de turmas de graduação; **5-** a necessidade de inserção de
22 novas áreas de conhecimento para atender o fenômeno educacional tal como vem se
23 configurando nos últimos tempos. Em vista do elencado acima, a Congregação/FE
24 propõe: **1-** que a UNICAMP priorize a atribuição das 20 novas vagas às Unidades que
25 participam dos cursos de licenciatura, segundo documento elaborado pela CEPE/FE e; **2-**
26 que esta Faculdade seja contemplada com 06 vagas docentes. O encaminhamento acima

1 foi aprovado com 12 votos a favor e 01 abstenção. **C.12)** Posicionamento da FE sobre
2 decisão do MEC (outubro/2004) quanto a instituir o item raça-cor no formulário do censo
3 escolar. O referido item foi retirado de pauta. **C.13)** Sugestão de indicação de
4 Coordenador para Projeto Tuning – Alfa América Latina. Tendo em vista que a única
5 indicação foi o nome do Prof. Dr. Newton Antonio Pacciulli Bryan, apresentado pelo
6 DASE, a referida indicação, foi aprovada por unanimidade. **C.14)** Posicionamento da FE
7 sobre a Emenda à Constituição de 2003 da Sra. Selma Schons e outros. O referido item
8 foi retirado de pauta. Nada mais havendo a tratar, eu, Sueli Ap. Bonatto, redigi e digitei a
9 presente ata que assino e submeto à apreciação dos senhores conselheiros. Campinas,
10 25 de maio de 2005.